



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 379/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 392/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 392/2026, de autoria do Nobre Vereador Gustavo Bagnolli, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, informamos:

1. UBS 31 de Março: 01; UBS Boa Vista: 01; UBS - Regional Zona Sul: 02; UBS Esmeralda: 01; UBS Grego: 01; COMPLEXO EUROPA: 01; UBS Mollon: 01; Complexo Pérola: 01; UBS São Fernando: 01; UBS São Francisco: 01; UBS Romano: 01; UBS Europa IV: 01; UBS Planalto do Sol II: 01; UBS Cidade Nova: 02.

Além desses profissionais, o Município conta com médicos pediatras que atuam nos serviços de atenção especializada e nos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

2. Todas as unidades de Atenção Primária à Saúde do Município oferecem atendimento à população infantil.

Cabe esclarecer que o cuidado à saúde da criança não é atribuição exclusiva do médico pediatra. Conforme os princípios e as atribuições estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica, esse acompanhamento também é realizado pelos médicos generalistas, médicos das equipes de Estratégia Saúde da Família e médicos de Família e Comunidade, em conjunto com os demais profissionais das equipes multiprofissionais.

Dessa forma, as unidades realizam ações como acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, consultas de puericultura, vacinação, avaliação de queixas clínicas, prevenção de doenças, promoção da saúde e encaminhamento para atendimento especializado quando houver indicação clínica. A disponibilidade da consulta segue o horário de funcionamento das unidades.

3. A rede municipal de saúde encontra-se em processo de reorganização, com o objetivo de adequar sua estrutura e seus processos de trabalho às novas diretrizes do Ministério da Saúde relativas à integração entre as equipes de Atenção Primária e as equipes multiprofissionais - eMulti.

Nesse processo, serão avaliadas a capacidade assistencial instalada, a demanda apresentada pelas unidades, a distribuição territorial dos profissionais e as necessidades de saúde da população infantil.

Após essa avaliação, será possível definir eventual necessidade de ampliação do número de médicos pediatras.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 379/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 392/2026)

4. As consultas de puericultura são programadas de acordo com o calendário de acompanhamento da saúde da criança recomendado pelo Ministério da Saúde, considerando a idade, as condições clínicas e as necessidades individuais de cada paciente.

As consultas eletivas solicitadas fora do calendário regular de puericultura são agendadas de acordo com a avaliação clínica, a demanda existente e a disponibilidade das agendas de cada unidade. Por esse motivo, o tempo de espera pode variar entre os serviços e os períodos analisados, não havendo, no momento, um tempo médio único consolidado para toda a rede.

Nos serviços de urgência e emergência, os pacientes são acolhidos e classificados de acordo com a gravidade e o risco clínico apresentado. Os casos com risco imediato à vida recebem atendimento prioritário, enquanto os demais são atendidos conforme a classificação de risco e o fluxo assistencial do serviço.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06609/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/08/2026	
	HORA: 13:37	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 392/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do atendimento pediátrico na rede municipal de saúde.	
	Chave: 544A7	